



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS - NS



RESOLUÇÃO Nº 3/2021 - POSMAT (11.52.07)

Nº do Protocolo: 23062.007901/2021-36

Belo Horizonte-MG, 23 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento POSMAT e o que foi deliberado na 77ª Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir, a realização da banca de Defesa de Dissertação do discente Plínio Fernandes Borges Silva, orientado pelo Prof. Sidney Nicodemos da Silva, por não cumprir os requisitos para sua realização constantes na Resolução 13/17 de 24/04/2017 em seu Art. 9º § 3º.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 23/02/2021 13:10)

CLAUDIO TURANI VAZ

COORDENADOR - TITULAR

POSMAT (11.52.07)

Matrícula: 1812853

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **23/02/2021** e o código de verificação: **a595442656**